

XXX-1, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM/SEED, da função de Diretora do Colégio Estadual Cívico-Militar Duque de Caxias, Município e Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de setembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

103692/2024

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2024 – FUN/DMS/CCO

À MARENDA ENGENHARIA LTDA

Assunto: *Formalização dos Contratos Administrativos n.º 152 e 154/2024.*
Protocolos n.º 21.039.322-6 e 20.798.287-3

Refere-se aos encaminhamentos necessários para a formalização dos Contratos Administrativos n.º 152/2024 e 154/2024 – FUNDEPAR, referente a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Cristo Rei, no Município de Prudentópolis e no Colégio Estadual Pio Lanteri, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Considerando que até a presente data, a empresa não atendeu à solicitação desta Coordenação de Contratos para:

Contrato 152/2024

- Depósito Garantia (caução), conforme descrito na Informação nº 277/2024;
- ART;
- CNO;
- Atualização das certidões no GMS.

Contrato 154/2024:

- Atualização das certidões no GMS.

NOTIFICAMOS e solicitamos manifestação e atendimento em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta, sob pena de sofrer as sanções previstas em Edital.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Mônica Aparecida Blanski de Macedo Golba
Coordenadora de Contratos
Decreto nº 00096/2023

104156/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2024 – FUN/DMS/CCO

À MARENDA ENGENHARIA LTDA

Assunto: *Formalização dos Contratos Administrativos n.º 152 e 154/2024.*
Protocolos n.º 21.039.322-6 e 20.798.287-3

Refere-se aos encaminhamentos necessários para a formalização dos Contratos Administrativos n.º 152/2024 e 154/2024 – FUNDEPAR, referente a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Cristo Rei, no Município de Prudentópolis e no Colégio Estadual Pio Lanteri, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Considerando que até a presente data, a empresa não atendeu à solicitação desta Coordenação de Contratos para:

Contrato 152/2024

- Depósito Garantia na Informação nº 277/2024;
- ART;
- CNO;

Contrato 154/2024:

- Assinatura do Contrato e Ordem de Serviço

encaminhados no dia 28/08/2024.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** e solicitamos o envio da documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento desta.

Vale destacar que o não cumprimento à solicitação, implica em sanções previstas no Edital.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Mônica Aparecida Blanski de Macedo Golba
Coordenadora de Contratos
Decreto nº 00096/2023

104191/2024

PORTARIA N.º 301/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 198 /2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.109-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 198/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção Ltda, para a execução de serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Nova Olímpia/PR.

I - Gestor Titular: Gilmara Ana Zanata – RG: 4.xxx.516-9 - CPF: 645.xxx.049-20 e Suplente: Kesia Liriam Meneguel – RG: 7.xxx.073-5 – CPF: 250.xxx.208-47;

II - Fiscal Titular: Silvio Marcio Rodacki – RG:4.xxx.247-7– CPF: 761.xxx.719-91- CREA/PR- 26861/D e suplente Terezinha Luiza Rodacki – RG: 3.xxx.567-6 – CPF: 493.xxx.179-15- CREA/PR 24821/D ambos designados pelo COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jeferson Marinho Camboin - CREA/PR – 136 245/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

103788/2024

PORTARIA N.º 304/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato oriundo de Contratação Direta mediante Dispensa Eletrônica Nº 18/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.298.011-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em

observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 18/2024 – FUNDEPAR, referente a Contratação Direta n.º 18/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA, para aquisição de itens descartáveis brancos, garfos descartáveis brancos, pratos descartáveis brancos rasos e copos descartáveis brancos rasos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Titular: Carolina Iantas Ferreira, RG 8.xxx.532-2 e Suplente Priscila da Silva Gervasio, RG 10.xxx.307-2.
Fiscal Titular: Nayara Moryama, RG 10.xxx.307-2, e Suplente Rosangela Mara Slomski, RG 10.xxx.229-15.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
593005424

Documento emitido em 12/09/2024 09:18:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 11742 | 10/09/2024 | PÁG. 54

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br